

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 04 CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E O RESPECTIVO JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7892/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

Às 09h00min do dia 19 de janeiro de 2026, na sede administrativa do SAAE, sito a Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG, reuniram-se os integrantes da Comissão de Contratação Especial, nomeados por meio da Portaria nº 47, de 25 de setembro de 2025, para proceder à abertura do invólucro de nº 04 contendo a proposta de preços, para que seja realizada a apuração de pontos e julgamento de nota final, referente ao item 10 do edital do processo licitatório em epígrafe.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Contratação informou que as licitantes credenciadas foram convocadas a participar desta sessão pública por meio de publicação no diário oficial do município, na edição nº 3096, de 12 de janeiro de 2026, bem como, através de e-mail cadastrados pelas licitantes no site oficial do município.

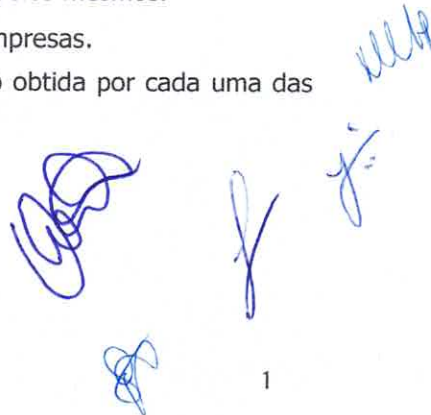
Atendendo à convocação enviada pela Comissão, compareceu a esta sessão, a seguinte licitante: **BRAZIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, neste ato representado pela Sra. Luana Caroline Andrade Costa, portadora do CPF: 103.629.346-73 e da ID: MG-16.945.418.**

As licitantes proponentes **I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI, AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e COMPANHIA ONMIDIA**, não se fizeram representar na presente sessão pública.

Dando início aos trabalhos a Presidente da Comissão Especial de Contratação iniciou a sessão apresentando os envelopes lacrados e inviolados com as propostas das licitantes, lembrando que os lacres dos Invólucros de nº 04 (proposta de preços) já estavam rubricados pelos mesmos.

Em seguida efetuou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas.

Em ato contínuo, procedeu-se abertura dos lacres, sendo que a pontuação obtida por cada uma das licitantes segue discriminada nas tabelas abaixo, vejamos:



INVÓLUCRO Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS – PARTICIPANTE		
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
Desconto sobre a lista de custos interno do Sindicato das agências	50%	60 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores	10%	20 pontos
Percentual de honorários quando a responsabilidade da Agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, incidente sobre o valor respectivo.	5%	20 pontos
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		100 PONTOS

INVÓLUCRO Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS – PARTICIPANTE		
I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI		
Desconto sobre a lista de custos interno do Sindicato das agências	50%	60 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores	10%	20 pontos
Percentual de honorários quando a responsabilidade da Agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, incidente sobre o valor respectivo.	5%	20 pontos
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		100 PONTOS

INVÓLUCRO Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS – PARTICIPANTE		
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
Desconto sobre a lista de custos interno do Sindicato das agências	50%	60 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores	10%	20 pontos
Percentual de honorários quando a responsabilidade da Agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do	5%	20 pontos

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

serviço ou suprimento, incidente sobre o valor respectivo.		
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		100 PONTOS

INVÓLUCRO Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS – PARTICIPANTE		
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI		
Desconto sobre a lista de custos interno do Sindicato das agências	50%	60 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores	10%	20 pontos
Percentual de honorários quando a responsabilidade da Agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, incidente sobre o valor respectivo.	5%	20 pontos
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		100 PONTOS

INVÓLUCRO Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS – PARTICIPANTE		
LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
Desconto sobre a lista de custos interno do Sindicato das agências	50%	60 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores	10%	20 pontos
Percentual de honorários quando a responsabilidade da Agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, incidente sobre o valor respectivo.	5%	20 pontos
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		100 PONTOS

INVÓLUCRO Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS – PARTICIPANTE		
COMPANHIA ONMIDIA		
Desconto sobre a lista de custos interno do Sindicato das agências	50%	60 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores	10%	20 pontos
Percentual de honorários quando	5%	20 pontos

a responsabilidade da Agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, incidente sobre o valor respectivo.		
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		100 PONTOS

Prosseguindo com o julgamento, o Presidente da Comissão Especial de Contratação passou ao cálculo da **NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS**, atendendo a fórmula constante do item 10.8.4 do edital, qual seja:

NFPP = Nota final da Proposta de Preço;

D1 – Pontuação aplicada ao Desconto sobre a Lista de Referência de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais;

D2 – Pontuação aplicada ao Percentual de honorários incidente sobre os preços de: serviços prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material; de serviços especializados prestados por fornecedores referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato; de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

D3 – Pontuação aplicada ao Percentual de honorários quando a responsabilidade da Agência limitar-se-á exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo.

10.8.5 - A Nota Final da Proposta de Preços será encontrada aplicando-se a fórmula:

$$\text{NFPP} = \text{D1} + \text{D2} + \text{D3}$$

NOTA FINAL PROPOSTA DE PREÇOS

<u>LICITANTES</u>	<u>NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA</u>	<u>NOTA PROPOSTA DE PREÇOS</u>	<u>NOTA FINAL</u>
COMPANHIA ONMIDIA	24,00	100	124,00
I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI	49,16	100	149,16
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	36,00	100	136,00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI	67,16	100	167,16
LINKING PUBLICIDADE	70,00	100	170,00

E PROPAGANDA LTDA			
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	88,33	100	188,33

Prosseguindo com o julgamento, a Presidente da Comissão Especial de Licitação passou ao cálculo da **PONTUAÇÃO FINAL**, atendendo a fórmula constante do item 11.1 do edital, qual seja:

A Pontuação Final será obtida através da fórmula abaixo:

$NPF = (NPT \times 0,70) + (NFPP \times 0,30)$ onde:

NPF = Nota Ponderada Final;

NPT = Nota Proposta Técnica;

NFPP = Nota Final da Proposta de Preço.

PONTUAÇÃO FINAL

<u>LICITANTES</u>	<u>NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA</u>	<u>NOTA PROPOSTA DE PREÇOS</u>	<u>NOTA FINAL</u>
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	88,33	100	91,83 - 1º Lugar
LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	70,00	100	79,00 - 2º Lugar
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI	67,16	100	77,01 - 3º Lugar
I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI	49,16	100	64,41 - 4º Lugar
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	36,00	100	55,20 - 5º Lugar
COMPANHIA ONMIDIA	24,00	100	46,80 - 6º Lugar

O Presidente da Comissão Especial de Contratação informou, em atendimento ao edital regente, que a presente sessão pública será suspensa, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de recurso administrativo, em obediência ao disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Após o prazo recursal, serão as licitantes comunicadas, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no site oficial da PMSL – janela do SAAE, da próxima data de reunião pública para abertura do Invólucro nº 5 – Documentos de Habilitação e realização dos demais procedimentos previstos no edital referente a esse invólucro.

Nada mais a tratar, lavrou-se esta Ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Seguem abaixo os demais nomes presentes nesta sessão.


LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Especial de Contratação


LEONARDO DAVINCE GOULART
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação


ISABELLA MIRANDA DE FREITAS GOMES
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação


DRª. VANESSA IOLANDA S. DA SILVA
Supervisão Jurídica/SAAE


BRAZIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
Luana Caroline Andrade Costa

I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI (AUSENTE)

AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (AUSENTE)

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI (AUSENTE)

LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (AUSENTE)

COMPANHIA ONMIDIA (AUSENTE)